



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Apraz em cumprimenta-lo, venho através deste, encaminhar à consideração do Secretário Municipal de Assistência Social, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para locação de imóvel.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

### Responsável pela formalização da demanda:

Marcos Ítalo dos Santos Mendes

### Portaria:

009/2025 – GS/SEMAS

### E-mail:

[semas@viseu.pa.gov.br](mailto:semas@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 98472-3326

## 1. Justificativa da necessidade de locação de imóvel, considerando o Planejamento Estratégico:

### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de locação de 01 (um) imóvel, na sede do município, para atender o funcionamento da Escola de Música Isaías Cunha de Oliveira, no Município de Viseu/Pará.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do setor de patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

1.2.2. A Escola de Música Isaías Cunha de Oliveira atualmente localizado na Rua: Maria Oliveira – Centro - Município de Viseu/PA, conta com um quadro de funcionários distribuídos em: diretor, coordenador, professores de música, auxiliares administrativos, serventes e vigias. Atualmente obtém em média uma demanda de 150 (cento e cinquenta) usuários regulamente matriculados, divididos em três turnos.

1.2.3. Tal processo de locação advém do término do contrato entre o locador atual e a Secretaria, havendo assim a necessidade de novo prédio para servir de atendimento para a população. Além desse fator, existe também a falta de espaço no ambiente atual, buscando-se assim um novo local apropriado para tais demandas, oriundos das



necessidades decorridas no município de Viseu.

1.2.4. A Contratação em tela será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no próximo mês, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.5. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a melhoria da infraestrutura e ambiência, garantindo a oferta de ações e serviços públicos de assistencialismo social.

## 2. Características do imóvel a ser contratada:

**Locação de imóvel, na sede do município, para atender o funcionamento da Escola de Música Isaías Cunha de Oliveira, da Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/Pará, conforme abaixo discriminado:**

Item	Descrição do Item	Especificação
01	1 compartimento	Recepção
02	1 compartimento	Sala de Base
03	1 compartimento	Sala de Saxofone e madeiras
04	1 compartimento	Sala de Metais
05	1 compartimento	Sala de Teoria
06	1 compartimento	Sala de Bateria e Percussão
07	1 compartimento	Secretaria
08	1 compartimento	Garagem para Veículos
09	1 compartimento	Copa
10	1 compartimento	Banheiros

Imóvel em bom estado de conservação, pinturas e acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.

2.1. Se faz necessário a locação de 01 (um) imóvel visando o quantitativo de no mínimo 10 (dez) cômodos para suprir as características acima listados, uma vez que a Escola



de Música Isaías Cunha de Oliveira, conta com um número significativo de funcionários e usuários beneficiários dos programas socioassistenciais da rede SUAS. Nesse sentido o imóvel locado deve atender a demanda deste equipamento, assistindo aos usuários que buscam garantir, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária.

### 3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

### 4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a locação do imóvel.

4.2. O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

### 5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Nome do Servidor:

Luan de Carvalho de Souza

#### Cargo/Função:

Chefe de Gabinete

#### Matrícula:

8558390

#### E-mail:

[semas@viseu.pa.gov.br](mailto:semas@viseu.pa.gov.br)

#### Telefone:

(91) 98162-0630

Viseu/PA, 19 de março de 2025

Marcos Ítalo dos Santos Mendes  
Diretor  
Administrativo e Financeiro  
Portaria: 009/2025-GS

**MARCOS ÍTALO DOS SANTOS MENDES**

Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria nº 009/2025 – GS/SEMAS/PMV